Emissão de Carta Correção

Conteúdo

No menu Outros - Carta de correção

Na tela de emissão de carta de correção clicar no botão Novo.

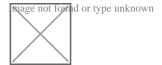
Preencher o campo <u>Tipo</u>, esse campo deverá ser selecionado a opção de nota fiscal de Entrada, ou nota fiscal de saída.

Selecionar o campo correção marcar a opção referente a correção necessária.

Na aba <u>Correção</u>, preencher o campo <u>Observação/Correção</u>.

imaggaol6684037636773/RG

Clicar em salvar, em seguida Processar CC-e.



Se clicar na opção Sim o sistema irá mostrar um relatório com informações da carte de correção.

Se clicar em <u>Não</u>, o sistema irá enviar a carta de correção ao Sefaz e em seguida irá abrir/enviar por e-mail o xml da Carta de correção..

O que pode-se corrigir na carta correção?

Você poderá corrigir os erros em campos específicos da NF-e, por meio de Carta de Correção Eletrônica (CC-e): as variáveis que determinam o valor do imposto, mas não alteram dados relacionados à operação, tributação, destinatário, transporte, e outros; tais como:

 CFOP (Código Fiscal de Operação e Prestação), desde que não mude a natureza dos impostos.

- CST (Código de Situação Tributária), desde que não haja alteração de valores.
- Descrição da Mercadoria, peso, volume, acondicionamento do item, desde que não interfira na quantidade faturada do produto.
- Data de Saída, desde que seja no mesmo período de apuração do ICMS.
- Dados do Transportador, endereço do destinatário (desde que não altere por completo).
- Razão Social do Destinatário, desde que não altere por completo.
- Inserir ou alterar dados adicionais, como por exemplo: transportadora, nome do vendedor, número do pedido.

Como reimprimir uma carta correção?

Na lupa pesquisar pelo número da nota.

Clicar em Imprimir CC-e.

image-1669403461438.JPG

Image not found or type unknown

Revisão #7 Criado Mon, May 20, 2019 6:01 PM Atualizado Fri, Nov 25, 2022 7:13 PM por Grazieli Cardoso Correa